



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

### **3 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE LICITANTE INTERESSADO EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 03/2015.**

**OBJETO:** POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE 126.000 (CENTO E VINTE E SEIS MIL) HIDRÔMETROS PARA IMPLANTAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO EM TODAS AS UNIDADES DOS SISTEMAS DA CASAL.

#### **LOTE 01: AQUISIÇÃO DE 126.000 (CENTO E VINTE E SEIS MIL) HIDRÔMETROS**

**Consulta n.1:** No item 18.1.3 do Edital determina que a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CASAL será aplicada *“por prazo não superior a 05 (cinco) anos”*.

Contudo, a cláusula décima quarta, alínea “c”, da “MINUTA DA ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2015- CASAL” estabelece para a mesma penalidade a aplicação *“por prazo não superior a 02 (dois) anos”*.

Considerando-se que há uma divergência entre o que estabelece o edital e o que estabelece a Minuta da

Ata de Registro de Preços, qual o prazo de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CASAL podemos considerar correto?

**Consulta n.2:** No item 4.5 do Termo de Referência (Anexo I), informa que o contrato poderá ser renovado por até 60 (sessenta) meses. Contudo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a validade do registro de preços não poderá ser superior a um ano. Desta forma, está correto o nosso entendimento de que o item 4.5 está em desacordo com a legislação, e não há possibilidade de prorrogação neste caso?

**Resposta à Consulta n.1.** - O Sub item 18.1.3 do Edital do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 03/2015, da Companhia de Saneamento do Estado de Alagoas, passa a ter a seguinte redação:

*“ 18.1.3 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a CASAL, por prazo não superior a 02 (dois) anos;”*

**Resposta à Consulta n.2.** – O item 4.5 será excluído do Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 03/2015, da Companhia de Saneamento do Estado de Alagoas,

Em, 05 de agosto de 2015.

Atenciosamente,

Rosalva Medeiros Aleluia de Barros

GEPLAN-047-C



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

Pregoeira

